



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 007/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 06 de fevereiro de 2012 e findando em 06 de fevereiro de 2014, aos Servidores abaixo relacionados:

Devanil dos Santos, CPF nº 805.105.319-20, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Kerli Correa, CPF nº 030.798.599-79, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Maria Anita Marcelo, CPF nº 032.575.869-73, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Valdecir Soares Carneiro, CPF nº 762.217.339-87, Técnico em Higiene Dental, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença sem vencimentos deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2012.

ALDOIR BERNART

Prefeito